



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



MOÇÃO Nº 03 /2023

(Vereadora Valdilene Carvalho Lambert)



REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS DE QUE DESENVOLVEM SUA ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia-PA.,

A vereadora **VALDILENE CARVALHO LAMBERT** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de **Moção de Aplausos e Congratulações aos Profissionais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ONG - MONTE DA PAZ que desenvolvem um trabalho exemplar no município de Medicilândia.**



JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que no dia 15 de maio Comemora o dia do Assistente Social.

CONSIDERANDO que a data remete ao dia 15 de maio de 1891, quando o Papa Leão XIII publicou a Encíclica "Rerum Novarum", apresentando ao mundo católico os fundamentos e diretrizes da Doutrina Social da Igreja, tendo sido a primeira Enciclicia Social já escrita por um Papa e que mostrava o posicionamento da Igreja frente aos graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias;

CONSIDERANDO que o Assistente Social é profissional de nível universitário graduado em curso superior de serviço social devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Assistentencia Social- CRESS, nos termos da Lei Federal 8.662/93;



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



CONSIDERANDO que o Assistente Social pode atuar nas expressões da questão social, nas políticas sociais públicas, privadas e nas organizações não governamentais (ONG's), cuja intervenção pode mudar a realidade social e fomentar políticas públicas inclusivas, igualitárias de proteção à comunidade;

CONSIDERANDO que o profissional da Assistência social ainda colabora com a promoção do bem-estar social, dedica-se a lutar pelos direitos humanos, por melhores condições de vida para grupos sociais vulneráveis;

CONSIDERANDO que o Brasil tem hoje, segundo o Conselho Federal de Serviço Social aproximadamente 200 mil profissionais com registros nos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social- CRESS.

CONSIDERANDO que esses profissionais e voluntários diariamente amenizam a dor de muitas famílias, levando conforto e carinho aos atendidos.

CONSIDERANDO que esta vereadora se sente orgulhosa e manifesta grande consideração a todos os assistentes sociais, desejando que tenham também contínua saúde para estar sempre à frente nos desafios da vida moderna;

Diante disso, venho requerer a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa gratidão aos profissionais e voluntários que desenvolvem essa atividade tão importante no município de Medicilândia.

Solicito que sejam encaminhadas cópias dessa moção a todos os órgãos representativos de classe dos profissionais assistentes sociais no município de Medicilândia que estão atuando diariamente para promover o bem-estar social à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ONG - MONTE DA PAZ** e também que seja dada sua ampla publicidade no site e redes sociais da Câmara Municipal de Medicilândia.



Câmara Municipal de Medicilândia, 11 de maio de 2023.

VALDILENE CARVALHO LAMBERT

Vereadora-PSDB